

COMUNICADO 018/2022 – CRA/PRC
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
EDITAL IFSP/PRC Nº 014, DE 02 DE MAIO DE 2022

A Coordenadora de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Piracicaba TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo para o Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores e Técnico Concomitante/Subsequente por meio de Transferência Interna e Externa, Reopção de Curso, Reingresso e Portadores de Diploma de Graduação, para início no 2º semestre de 2022, objeto do Edital IFSP/PRC nº 014/2022, informando a relação de candidatos selecionados, de inscrições indeferidas e convocados para matrícula em Primeira Chamada.

1. Relação dos candidatos selecionados convocados para matrícula, separados por curso e em ordem de classificação:

I. Bacharelado em Engenharia Elétrica

Candidatos selecionados e convocados para matrícula		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Vinícius Tomazela	Reopção de Curso
2º	Vinícius Seiti Adati	Transferência Interna
3º	Jonas da Penha Machado	Transferência Externa
4º	João Pedro Carrino Sordi	Transferência Externa
5º	Kaique Feltrim Perobeli Candido	Reingresso

II. Bacharelado em Engenharia da Computação

Candidatos selecionados e convocados para matrícula		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Alexandre Medici Ceregato	Reopção
2º	Paulo César Oliveira dos Santos Filho	Reopção
3º	Lucas Oliveira Sant'Ana	Reopção
4º	Gustavo Silva Guimarães de Brito	Reopção
5º	Catarine Kaiane Lopes Guimarães da Silva	Transferência Interna
6º	Gustavo Guidi Venâncio Martins	Transferência Externa
7º	Murilo Santos Graciano	Transferência Externa
8º	Lucas Miranda dos Santos Strapasson	Transferência Externa

III. Bacharelado em Engenharia Mecânica

Candidatos selecionados e convocados para matrícula		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Washington Luiz Pires	Transferência Interna
2º	Breno dos Santos Godinho	Transferência Externa
3º	Carlos Alberto Felipe	Reingresso
4º	Lucas Matheus Francelino do Prado	Portador de Diploma

2. Relação dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas:

Nome	Motivo
Artur Carlos de Toledo Junior	Não atende à Seção 5. Dos Requisitos para a Inscrição, inciso III, alínea b) do Edital.
Pedro Lucas Faquim de Paula	Não atende à Seção 5. Dos Requisitos para a Inscrição, inciso II, alínea b) do Edital.
Symon Oliveira Mantovani	Não atende à Seção 5. Dos Requisitos para a Inscrição, inciso I, alínea c) do Edital.
Thiago Fabricio do Nascimento Ferraz	Não atende à Seção 5. Dos Requisitos para a Inscrição, inciso IV, alínea b) do Edital.
Vinícius Rodrigues de Souza	Não atende à Seção 5. Dos Requisitos para a Inscrição, inciso IV, alínea a) do Edital.
Maria Paula Martins de Castro	Não atende ao Item 6.1. do Edital.
Victor Hugo Buchidid Christofolletti	Não atende ao Item 6.1. do Edital.
Annelise Missasse	Não atende à Seção 7. Da Documentação para Inscrição, inciso III, alíneas c) e e) do Edital.
Gustavo Marlon Pereira	Não atende à Seção 7. Da Documentação para Inscrição, inciso IV, alíneas d), e) e f) do Edital.
Jaqueline Cristiane da Silva	Não atende à Seção 7. Da Documentação para Inscrição, inciso III, alínea e) do Edital.
Keroleine Bruna Ribeiro	Não atende à Seção 7. Da Documentação para Inscrição, inciso III, alíneas c) e d) do Edital.

3. Os candidatos convocados para matrícula deverão enviar entre os dias **06 a 08 de julho de 2022** cópia da documentação por meio do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQVBrOMFScS1iJJaKQFvtwcZ8_ywzSctAfNrvXp6vjHTrAlg/viewform?usp=sf_link.

Os seguintes documentos devem estar no formato PDF:

- Uma foto 3x4 recente (padronizada, não serão aceitas fotos *selfie*);
- RG (ou RNE, para estrangeiros) ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br);
- Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- Comprovante de endereço recente;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;

3.1. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

3.2. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou pelo responsável legal.

3.3. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar a matrícula, desde que apresente uma procuração simples para esse fim.

3.4. A garantia de matrícula está condicionada ao envio dos documentos do candidato ou de seu responsável ou representante legal para o e-mail institucional da CRA nos dias estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

Piracicaba, 04 de julho de 2022.

Coordenadora de Registros Acadêmicos
IFSP – PRC